



DECRETO Nº 4.343/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.774, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os incisos I, III e IV, do art. 1º do decreto municipal nº 3.774/2020, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Conceição do Castelo, que passa a ser constituído dos seguintes membros:

I- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo:

Titular/Presidente: ANDERSON GUARNIER PASCOAL

Suplente: RONAN MARTINUSSO

(...)

III - Representante da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Município:

Titular: BÁRBARA ZANÃO

Suplente: ROSELENE LARRIEU DE MELO ZÓBOLI



(...)

IV -Representante do Poder Legislativo do Município:

Titular: DIOGGO BORTOLINI VIGANÔR

Suplente: RÔMULO DE ASSIS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 20 de outubro de 2022.


Cristiano Spadetto
Prefeito Municipal